

PORTARIA Nº 008/2010

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 053/2010, celebrado entre o Município e a Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, cujo objeto é a aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 053/2010, celebrado entre o Município e a Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, composta pelos seguintes membros:

- **Roberto Souto de Paula** – CPF. 533.747.546-00;
- **Reinaldo Domingues da Silva** - CPF. 969.795.346-53

Parágrafo Único - A Comissão deverá registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, devidamente assinadas pelas partes contratantes. As decisões e providências que não forem da competência da Comissão deverão ser solicitadas a seu superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas que entender convenientes. São de responsabilidade do contratado os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. O acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Administração não excluem ou reduzem essa

responsabilidade. O contratado deve facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 14 de junho de 2010.

João de Freitas Leal
Prefeito